



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Conselho Universitário
AV. Presidente Tancredo Neves, 2501-Terra Firme
Cep:66077-530 – Caixa Postal: 917 – Belém/Pará
Tel: (91)32105165/66

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC-RESOLUÇÃO DO CONSUN

Resolução nº 192 de 27 de fevereiro de 2018.

HOMOLOGA AUTORIZAÇÃO “AD REFERENDUM” PARA QUE A UFRA CONTRATE A FUNPEA PARA ADMINISTRAÇÃO/GERENCIAMENTO DE RECURSOS DO PROJETO “VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS COMO ALTERNATIVA PARA A GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO DO PARÁ, AMAZÔNIA, BRASIL”, TENDO COMO RESPONSÁVEL O PROF. VANDERLEI PORTES.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.021613/2017-50, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar autorização “ad referendum” para que a UFRA contrate a FUNPEA para administração/gerenciamento de recursos do Projeto “Valorização dos Produtos locais como alternativa para a geração de renda no Estado do Pará, Amazônia, Brasil”, tendo como responsável o Prof. Vanderlei Portes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.


Prof. Dr. Marcel Botelho do Nascimento
Presidente do CONSUN/UFRA